

Publicado no DOM/ES
Em: 10 / 08 / 2021



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 568/2021

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO
VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado no disposto do art. 88, V da LOM – Lei Orgânica do Município, e de acordo com a lei Municipal nº 122/2021, publicada em 12/07/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.215.107,65 (Um milhão, duzentos e quinze mil, cento e sete reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, EMPREENDEDORISMO E CULTURA - SETEC

37.01 – Gabinete do Secretário

04.122.0089.1.629 – Salvamento Marítimo

3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 526.319,89
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários

3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL R\$ 460.292,59
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$ 132.900,50
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários

3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$ 95.594,67
Vínculo – 1.001.0000.0000 – Recursos Ordinários

Total do (s) Crédito (s) R\$ 1.215.107,65

Art. 2º - Os recursos de que tratam o Art. 1º, decorrem das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

35.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

35.01 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.0085.2.605 – Salvamento Marítimo

356 – 3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 526.319,89
Vínculo 1.211.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos

365 – 3.1.90.11.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL R\$ 460.292,59
Vínculo 1.211.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

391 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 132.900,50
Vínculo 1.211.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos	
427 – 3.3.90.46.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 95.594,67
Vínculo 1.211.0000 – Receita de Impostos e Transf. Impostos	

Total do (s) Débito (s) R\$ 1.215.107,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Guarapari/ES, 04 de agosto de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal